



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

*Alb*  
INDICAÇÃO VEREADORA  
EM 24/02/2026

DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO Nº 43/2026**

**AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, que seja realizada a limpeza das margens do Rio Verde no trecho compreendido entre a ponte da Rua Rio Grande do Sul (próximo ao Laticínio) e a ponte da Rua Joaquim Murtinho (próximo à antiga Nutribem).

**JUSTIFICATIVA**

O referido trecho apresenta acúmulo de vegetação excessiva, resíduos e materiais descartados irregularmente, o que contribui para a obstrução do fluxo natural da água, favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos e potencializa riscos ambientais.

A limpeza preventiva auxilia na preservação do curso do rio, reduz riscos de alagamentos e contribui para a saúde pública, além de melhorar o aspecto urbano e ambiental da região.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2026.

**AMAURI OLARTECHEA**  
Vereador